

**PORTARIA SEEC N° 051/2023, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

Convoca a Professora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

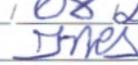
**Art. 1º.** CONVOCAR a servidora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física, com 05 (cinco) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

  
**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°: <u>1893</u> Ano: <u>VII</u> Data: <u>01/08/2024</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR